

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **108/2022**, que tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Permissão de uso de imóvel de propriedade da municipalidade para CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no Art. 79, Inc. II e Cláusula Quinta do Termo de Permissão, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Profº Clóvis Volpi, denominada simplesmente CONCEDENTE, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Termo de Permissão de uso de imóvel nº 128/2017, firmado em 13/06/2017, com o **CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, com sede na Avenida Robert Kennedy, nº 2950, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09860-214, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.345.917/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Antonio Novi, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.675-9, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 657.927.778-53, nos termos do Processo Administrativo nº 812/2017.

1. O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão de uso de imóvel nº 128/2017, a critério da Administração, conforme documento de fls. 200, constante dos autos.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 04 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS VOLPI
Prefeito

CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Luiz Antonio Novi

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PERMISSIONÁRIA: CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 128/2017

OBJETO: Permissão de uso de imóvel de propriedade da municipalidade para CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 04 de Março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Permitente:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Assinatura: _____

Pela Permissionária:

Nome: Sr. Luiz Antonio Novi

Cargo: Presidente

CPF: 657.927.778-53

Assinatura: _____